



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0147 de 27 de setembro de 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I e parágrafo único do artigo 1º inciso I do artigo 4º da Portaria DG/DNIT nº 309, de 07/03/07, publicada no DOU de 14/03/07 e;

Considerando o objetivo de manter um melhor controle de informação na gestão da faixa de domínio;

Considerando a importância da consolidação nominal das larguras de faixa de domínio, com base na documentação existente e cadastros em utilização na Superintendência, resolve:

RATIFICAR as informações contidas na Consolidação Nominal das Larguras de Faixa de Domínio nas Rodovias Federais sob jurisdição da Superintendência Regional no Estado do Paraná, de acordo com as consultas efetuadas através das Unidades Locais de Colombo, Campo Mourão, Pato Branco, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, São José dos Pinhais e Londrina, Setor de Engenharia, Projetos e Meio Ambiente, e Setor de Operações do DNIT/PR, considerando como documento base o PNV versão 2012, atualizado até 28/12/12, e documentos auxiliares em Decretos, Ofícios, Portarias, Croqui de Projetos e Projetos apresentados em Exposição de Motivos, conforme tramitação no processo administrativo nº 50609.000134/12-00.

Publicado no
Boletim Administrativo nº 043
de 27/09/13
Carlos Augusto da Silva Gomes
Mair. DNIT nº 0185-8

JOSÉ DA SILVA MAGO
Superintendente Regional do DNIT/PR